



LEI Nº. 945/03
De 18 de Dezembro de 2003

"Dá a denominação de **Conjunto Habitacional Assistente Social Laís G. M. Góes** ao atual loteamento Quintas do Sul, situado no trevo da estrada Itapetinga/Macarani, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Conjunto Habitacional Assistente Social Laís G. M. Góes** o atual loteamento Quintas do Sul, situado no trevo da estrada Itapetinga/Macarani.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretario de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretario de Fazenda